

PORTARIA Nº 882/2020.

SUSPENDE temporariamente os efeitos da Portaria nº 158/2018, de 24 de janeiro de 2018, a qual concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres a **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo protocolado sob nº 110.821, datado de 25/09/2020, SUSPENDE temporariamente os efeitos da Portaria nº 158/2018, de 24 de janeiro de 2018, a qual concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres a **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458, no período de 14/08/2020 a 15/11/2020, com efeito retroativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 25 de setembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe